



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022

Contratado: ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA;

Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Valmir Climaco de Aguiar;
Prefeito Municipal;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20220410, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 109/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato Administrativo;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer jurídico;

Dos atos:

De acordo com o segundo termo de aditamento, o prazo de vigência que se encerra em 25 de maio de 2024, foi prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 23 de agosto de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.


Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 24 de maio de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017